



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO N. 442 /PMCG

Campo Grande, 26 de outubro de 2021.

Senhor Senador:

Tendo em vista o pronunciamento da Senadora Soraya Thronicke (MS), a qual durante a leitura final do relatório da CPI da Pandemia, afirmou equivocadamente que a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, através do Prefeito Marquinhos Trad (PSD), não teria respondido aos requerimentos que teriam sido solicitados por meio de ofícios, por parte da ilustre Comissão Parlamentar de Inquérito, razão porque alguns esclarecimentos devem ser pontuados.

Informamos a V.Ex^a. que a fala da senadora não corresponde com a verdade. O que de fato ocorreu é que apesar de não ter a prefeitura recebido os requerimentos no email oficial da mesma, de maneira diligente, posto que acompanhava diariamente os trabalhos dessa CPI, consultou o site oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito presidida por V.Ex^a e constatou a existência dos aludidos requerimentos destinados ao município de Campo Grande.

Sendo assim, mesmo não oficialmente informados, por dever moral tomamos a iniciativa de responde-los, solicitando antes apenas a devolução/prorrogação dos prazos, uma vez que a exiguidade do lapso temporal determinado pela CPI estava expirando. Tanto é verdade, que a Senadora confessa a existência do pedido de dilação, todavia, omite as justificativas que fundamentam o pedido de prorrogação.

Desse modo, dentro do prazo legal, enviamos todas as respostas aos requerimentos (Of n.385 e 390/GAPRE de 29/6/21, Of n.4180 e 4181/CGJ/SESAU de 12/5/21, Of n.4425/CGJ/SESAU de 20/5/21, Of n.4494/CGJ/SESAU de 20/5/21, Of n.5743/CGJ/SESAU de 28/6/21, Of 6494/CGJ/SESAU de 20/7/21) e incluímos todas as documentações, inclusive com acesso público no site do Senado Federal, conforme link (<https://legis.senado.leg.br/comissoes/docsRecCPI?codcol=2441>) e anexos.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Continuação OFÍCIO N. 442 /PMCG

Outrossim, convém registrar que o município de Campo Grande recebeu por parte da Controladoria Geral da União nota dez no quesito transparência. Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde presta contas periodicamente à Câmara Municipal com audiência pública previamente comunicada a toda sociedade, dos quais os zelosos vereadores dela sempre participam.

Atenciosamente,



Marcos Marcello Trad
Prefeito Municipal

Ao Senador Omar José Abdel Aziz
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal – Anexo I, Ala Alexandre Costa, Sala 15
70165-900 – Brasília-DF